



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 3165/2026

Designa a Sra. Gessica Aparecida Celeski, para prestar seus serviços junto a Casa Lar de São João.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE


RESOLVE:

Art. 1º Designa a Sra. GESSICA APARECIDA CELESKI, portadora do CPF nº 070.593.229-06, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, para prestar seus serviços junto a Casa Lar de São João, Paraná, exercendo uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, com fundamento no Art. 16, inciso IV da Lei Municipal nº 1.101/2023, e com despacho nº 1.230/2026, da Procuradoria Jurídica do Município São Jorge D'Oeste, Paraná.

Art. 2º Fica atribuído gratificação de Símbolo FG 6, a Servidora mencionada no Artigo 16º, anexo 4, da Lei 776/2017.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº 3505
Data 08/04/2026